

TÍTULO DO PROJETO: Consolidação da capacidade institucional com vistas a melhoria dos processos de monitoramento e avaliação dos programas de fomento voltados para a Educação Básica e para o Ensino Superior

CÓDIGO DO PROJETO: 914-BRZ-1142.2 - CAPES

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

EDITAL CAPES / UNESCO Nº 09/2013

1. UNIDADE DEMANDANTE: Diretoria de Educação a Distância – DED/CAPES

2. VINCULAÇÃO COM O DOCUMENTO DE PROJETO

Resultado 2: Projetos e programas de fomento apoiados pela CAPES avaliados quanto aos resultados alcançados e impactos produzidos.

Meta 2.1: Metodologias, sistemas e instrumentos de gestão da informação avaliados.

Atividade 2.1.4: elaborar estudos que visem a analisar os resultados das ações de fomento da CAPES materializados nos seus diversos programas.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para realização de estudo técnico sobre o resultado da aplicação do Plano Anual de Capacitação Continuada – PACC na capacitação de professores que atuam no Sistema UAB, no período de 2007 a 2012, fomentados pelo MEC/CAPES/DED, para Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES).

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Lei 11.502, de 11 de julho de 2007, ampliou as competências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conferindo-lhe atribuições de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica e estimular a valorização do magistério em todos os níveis e modalidades de ensino.

Para a CAPES, reconhecida nacional e internacionalmente pelo seu papel na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* no país, trata-se de um enorme desafio. Afinal, seu público-alvo, até então restrito à formação de mestres e doutores, passou a incorporar a formação de docentes

necessários para atender à demanda por educação de qualidade, para os aproximadamente 50 milhões de alunos da educação básica.

Para responder à nova missão, a estrutura da CAPES passou a incorporar duas novas Diretorias: de Educação Básica Presencial – DEB e de Educação a Distância – DED, cujas atribuições estão definidas no Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto 6.316, de 20/12/2007. As competências da DED são as Seguintes:

Art. 25. À Diretoria de Educação a Distância compete:

I - fomentar as instituições de ensino superior integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB e os respectivos polos de apoio presencial, para desenvolvimento da educação na modalidade a distância .

II - articular as instituições de ensino superior integrantes da UAB aos polos de apoio presencial,

III - subsidiar a formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores, potencializando o uso da metodologia da educação a distância, especialmente no âmbito da UAB;

IV - apoiar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, mediante concessão de bolsas e auxílios para docentes e profissionais do magistério nas instituições de ensino superior integrantes da UAB e nos respectivos polos de apoio presencial.

V - planejar, coordenar fomentar e avaliar a oferta de cursos superiores na modalidade a distância pelas instituições integrantes da UAB e a infra estrutura física e de pessoal dos polos de apoio presencial, em apoio a formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para promover "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País". A UAB fomenta a modalidade de educação a distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES, apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior, respaldadas em tecnologias de informação e comunicação, incentiva a colaboração entre a União e Estados/Municípios e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas.

Dessa forma, o Sistema UAB integra e articula diversos segmentos do poder público e setores do governo com vistas à oferta de cursos na modalidade a distância em parceria com as IPES brasileiras.

A operacionalização do Sistema UAB foi transferida para a CAPES em 2009, pela Portaria nº 318 de 02 de abril de 2009. E, ao assumir essa missão a CAPES recebeu da extinta Secretaria de Educação a Distância (SEED), do MEC, a responsabilidade pela gestão do Sistema UAB. Diante dos fatos constata-se que foram herdados pela instituição os processos de financiamento existentes e além desse fato houve um crescimento expressivo nos financiamentos de novos cursos e ingresso de novas instituições a partir de 2009. Atualmente são 103 instituições (IFES), e o alunado já ultrapassou a barreira de 260 mil cursando e mais de 76 mil concluintes, até junho de 2013.

Diante das capacitações feitas pelo PACC, iniciadas em 2007 e continuadas até a presente data, a DED, (Diretoria de Educação a Distância), necessita de um diagnóstico das ocorrências entre 2007/2012, para que dê suporte às novas decisões para o futuro, no que tange o modelo de investimento. Diante desta perspectiva há a necessidade da contratação de 01 (um) consultor especialista, na modalidade produto, que deverá diagnosticar por região, a atuação das capacitações por meio do PACC nas Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES.

5. ATIVIDADES E PRODUTOS

Serão desenvolvidos, pelo consultor, os produtos resultantes das atividades realizadas, conforme descrito a seguir.

Produto 1: Documento Técnico contendo estudo técnico sobre as ações de fomento do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC), em relação a capacitação de professores que atuam no Sistema UAB, nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), na Região Norte.

Atividade 1: Desenvolver o histórico do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC) da Região Norte.

Atividade 2: Efetuar levantamento da demanda dos educadores que necessitam de capacitação no âmbito do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC), nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), da Região Norte, no período de 2007 a 2012.

Atividade 3: Efetuar pesquisa sobre as ofertas dos cursos, por modalidade, para a capacitação em Educação a Distância (EAD) nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), no âmbito do Sistema UAB, na Região Norte, no período de 2007 a 2012.

Atividade 4: Efetuar levantamento do quantitativo de matriculados e dos formados na capacitação em EAD, no âmbito do PACC, nas Instituições Públicas de Ensino Superior, na Região Norte, no período de 2007 a 2012.

Produto 2: Documento Técnico contendo estudo técnico sobre as ações de fomento do Plano Anual da Capacitação Continuada (PACC), em relação a capacitação dos professores que atuam no Sistema UAB, nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), na Região Nordeste.

Atividade 1: Desenvolver o histórico do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC) da Região Nordeste.

Atividade 2: Efetuar levantamento da demanda dos educadores que necessitam de capacitação no âmbito do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC), nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), da Região Nordeste, no período de 2007 a 2012.

Atividade 3: Efetuar pesquisa sobre as ofertas dos cursos, por modalidade, para a capacitação em Educação a Distância (EAD) nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), no âmbito do Sistema UAB, na Região Nordeste, no período de 2007 a 2012.

Atividade 4: Efetuar levantamento do quantitativo de matriculados e dos formados na capacitação em EAD, no âmbito do PACC, nas Instituições Públicas de Ensino Superior, na Região Nordeste, no período de 2007 a 2012.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo técnico sobre as ações de fomento do Plano Anual de Capacitação (PACC), em relação a capacitação dos professores que atuam no Sistema UAB, nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), na Região Sudeste.

Atividade 1: Desenvolver o histórico do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC) da Região Sudeste.

Atividade 2: Efetuar levantamento da demanda dos educadores que necessitam de capacitação no âmbito do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC), nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), da Região Sudeste, no período de 2007 a 2012.

Atividade 3: Efetuar pesquisa sobre as ofertas dos cursos, por modalidade, para a capacitação em Educação a Distância (EAD) nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), no âmbito do Sistema UAB, na Região Sudeste, no período de 2007 a 2012.

Atividade 4: Efetuar levantamento do quantitativo de matriculados e dos formados na capacitação em EAD, no âmbito do PACC, nas Instituições Públicas de Ensino Superior, na Região Sudeste, no período de 2007 a 2012.

Produto 4: Documento Técnico contendo estudo técnico sobre as ações de fomento do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC), em relação a capacitação dos professores que atuam no Sistema UAB, nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), nas Regiões Centro-Oeste e Sul.

Atividade 1: Desenvolver o histórico do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC) das Regiões Centro-Oeste e Sul.

Atividade 2: Efetuar levantamento da demanda dos educadores que necessitam de capacitação no âmbito do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC), nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), nas Regiões Centro-Oeste e Sul, no período de 2007 a 2012.

Atividade 3: Efetuar pesquisa sobre as ofertas dos cursos, por modalidade, para a capacitação em Educação a Distância (EAD) nas

Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), no âmbito do Sistema UAB, nas Regiões Centro-Oeste e Sul, no período de 2007 a 2012.

Atividade 4: Efetuar levantamento do quantitativo de matriculados e dos formados na capacitação em EAD, no âmbito do PACC, nas Instituições Públicas de Ensino Superior, nas Regiões Centro- Oeste e Sul, no período de 2007 a 2012.

Produto 5: Documento Técnico contendo o diagnóstico das ações de fomento do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC), nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) nas Regiões Norte, Nordeste, Sudeste Centro-Oeste e Sul, (2007-2012), assim como das capacitações efetuadas pelo PACC no período de 2007 a 2012, visando suporte às novas decisões, para o futuro, no que tange o modelo de investimento a ser utilizado pelo PACC.

Atividade 1: Elaborar diagnóstico das capacitações efetuadas pelo PACC nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul no período de 2007 a 2012. .

Atividade 2: Elaborar parecer visando subsidiar novas decisões no modelo de investimento a ser utilizado pelo PACC.

Atividade 3: Elaborar diagnóstico do estudo realizado sobre as ações de fomento do Plano Anual de Capacitação Continuada , nas Instituições Públicas de Ensino Superior nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Centro Oeste e Sul no período de 2007 a 2012

6. PERFIL PROFISSIONAL

A – Formação Acadêmica:

- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Pós-graduação, *lato sensu*, em Educação Continuada e a Distância ou auditoria ou controladoria ou perícia.

B – Experiência Profissional:

- **Requisitos obrigatórios:**

- Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades na área de Educação a Distância,
- Experiência mínima de 2 (dois) anos em análise e acompanhamento de execução de projetos ou programas em Educação a Distância.

- **Requisitos desejáveis:**

- Experiência em diagnósticos e emissão de parecer técnico, institucionais e organizacionais, para instituições de Educação a Distância.

7. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão disponível no portal da Capes, para o endereço eletrônico cgfo@capes.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este edital consistirá de duas fases, a saber: 1ª fase - análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório; 2ª fase – entrevista, de caráter classificatório, e será conduzido pela Comissão de Seleção, composta por três servidores da Capes identificados pelo nome completo e matrícula da CAPES.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir totalizando a pontuação máxima de **100 pontos**.

1. Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
---	------------------

Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação
Especialização na área solicitada no perfil profissional	Verificação
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	8
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	12

Os candidatos que não possuem o curso superior e a experiência solicitada estarão desclassificados.

2.Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar – máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
4 pontos por ano de atuação, além do quantitativo mínimo exigido, em atividades em áreas de Educação a Distância.	Até 12 pontos
4 pontos por ano de atuação, além do quantitativo mínimo exigido em análise e acompanhamento de execução de projetos ou programas em EAD.	Até 12 pontos
1 ponto por ano de experiência em diagnósticos e emissão de parecer técnico, institucionais e organizacionais para instituições de Educação a Distância.	Até 6 pontos

3.Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Possui boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 10 pontos
Apresenta vivência em atividades de educação a distância,	Até 15 pontos
Apresenta domínio sobre os procedimentos relativos ao trabalho a ser realizado.	Até 25 pontos

Serão selecionados para a 2ª fase (entrevista), os 10 (dez) candidatos que atingirem a maior pontuação na 1ª fase (análise curricular).

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS serão entrevistados presencialmente na instituição por onde serão contratados.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS deverão apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica.

9. PASSAGENS E DIÁRIAS

Estão previstas 10 viagens (20 passagens), com diárias, dentro do território nacional com uma média de dois a três dias por viagem.

10. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

Vigência do contrato – 7 meses

11. VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$56.000,00

12. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Descrição	Valor	%	Data prevista
Produto 1	R\$11.200,00	20	45 dias após a assinatura do contrato.
Produto 2	R\$12.800,00	22,86	90 dias após a assinatura do contrato.
Produto 3	R\$ 9.500,00	16,96	140 dias após a assinatura do contrato
Produto 4	R\$10.500,00	18,75	170dias após a assinatura do contrato
Produto 5	R\$12.000,00	21,43	210 dias após a assinatura do contrato

O valor de R\$ 56.000,00 é o que será pago para o consultor para o período de atividades acima estipulado.

13. NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO

1 consultor.

14. LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília

15. CABERÁ a CAPES e à UNESCO.

a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados

b. Analisar e aprovar os produtos especificados no Termo de Referência

16. CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS.

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam neste Termo de Referência.
- b. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- c. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- d. Efetuar prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término da missão.

Aloísio Nonato

Coordenador Geral de Supervisão e Fomento
Diretoria de Educação a Distância

Manoel Santana Cardoso
Máster do Projeto